



CERTIDÃO
CERTIFICO, para os fins devidos, que este (a) Quine
foi publicado (a) no placar da Prefeitura local, destinado à
publicação e divulgação dos atos Administrativos e Legislativos
do Município, conforme Art. 26 da Lei nº 8.886/93.
Campo Alegre de Goiás, 23/10/24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

5

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024

A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 830/2023 de 22/08/2023, torna público aos interessados, que estará realizando a partir do dia 31 de outubro de 2024, por meio do Edital 003/2024, **PARA FOMENTAR PROJETOS CULTURAIS E PREMIAR AGENTES QUE TENHAM PRESTADO CONTRIBUIÇÃO RELEVANTE AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, CONFORME AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I. O PRÊMIO É UM RECONHECIMENTO SEM ENCARGOS ADICIONAIS, DISPENSANDO A EXIGÊNCIA DE CONTRAPARTIDA OU PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.903/2024**, no local discriminado na capa do Edital. Esta publicação está sendo realizada, em conformidade com a Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto n.º 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e exigências estabelecidas nesse Edital, e do Decreto nº 830 de 22/08/2023 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br e cemepe2019@gmail.com ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 22 de outubro de 2024. Vinicius Aires de Souza Fernandes – Secretário de Cultura e Economia Criativa.

conformidade com a Legislação em vigor e nas condições gerais e especiais constantes do **EDITAL**, fará realizar no endereço abaixo, às **09 horas** do dia **05 de novembro de 2024**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço global, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de motocicletas afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail licitaaruanana@gmail.com. Aruanã-GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES
PREGOEIRA

Protocolo 494644

Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 044/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES, ADUBOS E FERTILIZANTES, conforme especificações no edital e seus anexos. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das 09H00MIN DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 23 de outubro de 2024 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Executivo.

Protocolo 494602

Buriti de Goiás

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo n.º: 12429/2024. O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico n.º 019/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento alimentos prontos (preparados) na Cidade de Buriti de Goiás, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data final de recebimento das propostas: 08:00h do dia 07/11/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 07/11/2024. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 07/11/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 23/10/2024 no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 23 de outubro de 2024. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 494617

Campinorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
ORDEM CRONOLÓGICA. ÓRGÃO SOLICITANTE: Município de Campinorte. OBJETO: PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022) DATA DO RECEBIMENTO: Das 8:00 horas do dia 24/10/2024 até às 17:00 horas do dia 31/10/2024 LOCAL: Na sala do protocolo, sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Prefeitura Municipal. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br. Campinorte, 22 de outubro de 2024. CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO - Prefeito

Protocolo 494632

Campo Alegre de Goiás

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 RETIFICA A LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 O Prefeito, JOSÉ ANTONIO NETO SIQUEIRA, do MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público n.º 01/2024, vem a público, RETIFICAR a lista de convocação para posse de candidatos aprovados no concurso público n.º 01/2024, na forma abaixo: Onde Lê-se: Cargo: 417 PSICÓLOGO(A) - ENSINO SUPERIOR COMPLETO 1 - ODILLE REGINA BAPTISTAO MAZZETTO, CPF: 068.XXX.XXX-XX Leia-se: Cargo: 417 PSICÓLOGO(A) - ENSINO SUPERIOR COMPLETO 2 - NADILAH BUENO DA CUNHA, CPF: 706.XXX.XXX-XX Ficam CONVOCADOS os referidos candidatos para a apresentação de documentos e posse, até dia 31 de outubro de 2024, em envelopes, com identificação e protocolados, na Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, nos horários das 8h às 11:30h e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira. Fica retificado o edital de convocação n.º 003/2024, ante a constatação de erro na convocação. JOSÉ ANTÔNIO NETO SIQUEIRA Prefeito Municipal

Protocolo 494666

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024 A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 830/2023 de 22/08/2023, torna público aos interessados, que estará realizando a partir do dia 31 de outubro de 2024, por meio do Edital 003/2024, PARA FOMENTAR PROJETOS CULTURAIS E PREMIAR AGENTES QUE TENHAM PRESTADO CONTRIBUIÇÃO RELEVANTE AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, CONFORME AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I. O PRÊMIO É UM RECONHECIMENTO SEM ENCARGOS ADICIONAIS, DISPENSANDO A EXIGÊNCIA DE CONTRAPARTIDA OU PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO COM A LEI N.º 14.903/2024, no local discriminado na capa do Edital. Esta publicação está sendo realizada, em conformidade com a Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto n.º 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e exigências estabelecidas nesse Edital, e do Decreto n.º 830 de 22/08/2023 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br e camepe2019@gmail.com, com ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 22 de outubro de 2024. Vinícius Aires de Souza Fernandes - Secretário de Cultura e Economia Criativa.

Protocolo 494668

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 127/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 11828/2024) Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular, em veículos diversos pertencentes as Secretarias e Órgãos do município de Campo Alegre de Goiás. Campo Alegre de Goiás-GO, 22 de Outubro de 2024. SUARIA MARIA DAVID Agente de Contratação.

Protocolo 494671

Publicidade Legal


**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 003
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

RETIFICA A LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Prefeito, JOSÉ ANTÔNIO NETO SIQUEIRA, do MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Nº 01/2024, vem a público, RETIFICAR a lista de convocação para posse de candidatos aprovados no concurso público n. 01/2024, na forma abaixo:

Onde Lê-se:

Cargo: 417 PSICÓLOGO(A) - ENSINO SUPERIOR COMPLETO
1 - ODILEIA REGINA BAPTISTAZ MAZZETTO, CPF: 068.XXX.XXX-XX

Leia-se:

Cargo: 417 PSICÓLOGO(A) - ENSINO SUPERIOR COMPLETO
2 - NADILAH BUENO DA CUNHA, CPF: 706.XXX.XXX-XX

Ficam CONVOCADOS os referidos candidatos para a apresentação de documentos e posse, até dia 31 de outubro de 2024, em envelopes, com identificação e protocolos, na Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, nos horários das 8h às 11:30h e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

Fica retificado o edital de convocação n. 003/2024, ante a constatação de erro na convocação.

JOSÉ ANTÔNIO NETO SIQUEIRA
Prefeito Municipal


**SECRETARIA DE ESTADO D
A ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS
GOVERNAMENTAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº
14/2024 - ECONOMIA
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 100898
PROCESSO Nº 202300005025089**

O Estado de Goiás, por intermédio da ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por lote, sem inversão de fases, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Aquisição de Certificados Digitais, incluindo 844 (oitocentos e quarenta e quatro) Certificados Digitais ICP-Brasil, tipo A3, padrão e-CPF armazenados em dispositivos do tipo "Token Criptográfico USB"; 8 (oito) certificados digitais ICP-Brasil, tipo A1, padrão E-CNPJ e 20 (vinte) serviços de vistoria presencial, sob demanda, na sede da Secretaria.

O valor total estimado da licitação: R\$ 68.162,40

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 11/11/2024.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da

contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3269-2571 e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br.

**ANA CRISTINA
GUIMARAES MARTINS**
Agente de Contratação


**GOV. GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO
DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
INTEGRADA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico Edital
nº 20/2024-SECAMI.**

Processo SEI nº 202300005031710. Contratação SISLOG nº 103451. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços de Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos audiovisuais e som, envolvendo os componentes elétricos e eletrônicos para estruturação tecnológica de 4 (quatro) ambientes da Secretaria de Estado da Casa Militar, incluindo prestação de serviço de implantação, operacionalização e treinamentos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 572.475,67 (R\$ Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

PRazo LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 28/10/2024 às 08h00min às 13/11/2024 às 09h00min.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2024 às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 13/11/2024 às 09h10min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: https://sislog.go.gov.br/

INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8817. E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

Dyego Alves de Camargos
SD PM-Agente de Contratação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS -
IPASVAL APLICAÇÃO DE SANÇÃO
ADMINISTRATIVA POR
DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES
CONTRATUAIS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.938.153/0001-35, com sede na Quadra 01, Lote 15/18, Área Especial, Bairro Jardim Ceu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, aplica sanção de advertência à empresa Vigago Construções, Engenharia & Projetos LTDA, inscrita no CNPJ 31.157.194/0001-67, em virtude do descumprimento de suas obrigações no âmbito do Contrato 002/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos, com fundamento no art. 155, I, e 156, § 2º, da Lei 14.133/2021, por dar causa à inexecução parcial do contrato.

Valparaíso de Goiás - GO, 22/10/2024. MARIA AUXILIADORA MOREIRA DE OLIVEIRA.


**FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE GUARINOS-GO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS-GO, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2024, que tem por objeto: Eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme Proposta Nº. DA PROPOSTA: 11568.184.000/1220-04 para a Secretaria de Saúde, conforme abaixo, de acordo com as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência - ANEXO I, que a abertura das propostas de preço do referido certame será no dia 12/11/2024, às 14:00 horas (horário de Brasília) e que a sessão de abertura da disputa do referido certame será no dia 12/11/2024 às 15:00 horas (horário de Brasília) através do site: https://www.bli.org.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: https://www.bli.org.br e/ou https://www.guarinos.go.gov.br. Maiores informações nos E-mail: prefeitura@guarinos@hotmail.com. Guarinos-GO, aos 22 dias do mês de Outubro de 2024.

Amarildo do Amaral
Pregoeiro


**GOV. GOIÁS
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Número do Processo SISLOG: 108469

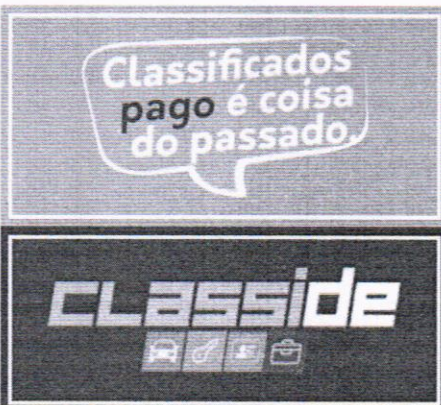
Número do Processo SEI: 202400005029831

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Implantação de Subestação de 150kVA, no CEPMG Dona Maria Eliza da Silva, no município de Uruaçu, mediante Dispensa, referente ao processo de contratação SISLOG nº 108469 / 2024 e processo SEI nº 202400005029831, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do Item	001
Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público	
Informações Adicionais	
Implantação de Subestação de 150kVA, no CEPMG Dona Maria Eliza da Silva, no município de Uruaçu.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	30.816.202/0001.77
Fornecedor	ENGELOUZA SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 96.264,70
Valor Total	R\$ 96.264,70

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Ordenadora de Despesas


**AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIAS**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço por lote, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

SEQ.	Nº DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO	OBJETO	VALOR	DATA DE ABERTURA
25/2024	104779	202400005008519	Reforma do prédio da Quadra de Coberta e estacionamento no C. E. Olavo Bilac - Goiânia - GO	R\$ 322.830,25	11.11 às 9h
91/2024	105478	202400005013052	Reforma e Ampliação no C. E. Dep. da Costa Lima - Cachoeira Alta - GO	R\$ 2.452.524,81	12.11 às 9h
193/2024	108213	202400005033207	Reforma no CEPI Emilia Ferreira de Carvalho - Jataí - GO	R\$ 601.159,52	16.11 às 9h

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 3220-9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeira


**AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2024**

A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 830/2023 de 22/08/2023, torna público aos interessados, que estará realizando a partir do dia 31 de outubro de 2024, por meio do Edital 003/2024, PARA FOMENTAR PROJETOS CULTURAIS E PREMIAIR AGENTES QUE TENHAM PRESTADO CONTRIBUIÇÃO RELEVANTE AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, CONFORME AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I. O PRÊMIO É UM RECONHECIMENTO SEM ENCARGOS ADICIONAIS, DISPENSANDO A EXISTÊNCIA DE CONTRAPARTIDA OU PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.903/2024, no local discriminado na capa do Edital. Esta publicação está sendo realizada, em conformidade com a Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto n.º 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e exigências estabelecidas nesse Edital, e do Decreto nº 830 de 22/08/2023 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), e-mail: licita.coes@campoalegre.go.gov.br e comece2019@gmail.com ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás-GO, 22 de outubro de 2024. Vinicius Aires de Souza Fernandes - Secretário de Cultura e Economia Criativa.


**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 020/2024**

A Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de LEITE PASTEURIZADO E MANTEIGA DE LEITE. As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. Data da abertura da Sessão: 05/11/2024, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico, no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo site www.sllic.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0057. Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2024.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


**PREFEITURA MUNICIPAL D
E PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 11/11/2024, às 09:00hs, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para a funcionalidade do Hospital, visando cumprir as exigências do Hospital Natalino Alberto de Moraes. Portaria nº 565, de 22 de março de 2022. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoyas.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login. Palmeiras de Goiás, 23 de Outubro de 2024.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA
Pregoeiro



Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
VITOR BORGES NASCIMENTO (ESPÓLIO DE)	090.512.101-59	9673 /00032/2023
VITOR BORGES NASCIMENTO (ESPÓLIO DE)	090.512.101-59	9673 /00033/2023

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador: BAA85B06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 FMRH

Aviso de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE VALOR Nº. 02/2024FMRH

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - FMRH, com sede nesta cidade, Rua Manoel Franco, n. 695, Morada dos Sonhos, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.795.908/0001-67. Tipo: Aviso de Dispensa de Licitação. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Data de início de apresentação de propostas: 22/10/2024 17:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 25/10/2024 17:00 (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículo FIAT/STRADA FREEDOM CD13 PLACA SCX-3B75, que atende o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor Estimado: 5.377,17 (Cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) E-mail para envio da proposta e documentação: compras@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64)3656-6000

Caçu, 22 de outubro de 2024.

DAMILLA NÁBIA SOARES DA SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Damilla Nabia Soares da Silva
Código Identificador: D243E65A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.
127/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2024
(Processo Administrativo nº 11828/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular, em veículos diversos pertencentes as Secretarias e Órgãos do município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás-GO, 22 de Outubro de 2024.

SUARIA MARIA DAVID
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador: 81BD3E2E

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO N. 003

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

RETIFICA A LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA
POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Prefeito, JOSÉ ANTONIO NETO SIQUEIRA, do MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2024, vem a público, RETIFICAR a lista de convocação para posse de candidatos aprovados no concurso público n. 01/2024, na forma abaixo:

Onde Lê-se:

Cargo: 417 PSICÓLOGO(A) - ENSINO SUPERIOR
COMPLETO

1 - ODILLE REGINA BAPTISTAO MAZZETTO, CPF: 068.XXX.XXX-XX

Leia-se:

Cargo: 417 PSICÓLOGO(A) - ENSINO SUPERIOR
COMPLETO

2 - NADILAH BUENO DA CUNHA, CPF: 706.XXX.XXX-XX

Ficam **CONVOCADOS** os referidos candidatos para a apresentação de documentos e posse, até dia 31 de outubro de 2024, em envelopes, com identificação e protocolados, na Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, nos horários das 8h às 11:30h e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

Fica retificado o edital de convocação n. 003/2024, ante a constatação de erro na convocação.

JOSÉ ANTÔNIO NETO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador: 505D1F77

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 830/2023 de 22/08/2023, torna público aos interessados, que estará realizando a **partir do dia 31 de outubro de 2024**, por meio do Edital 003/2024, **PARA FOMENTAR PROJETOS CULTURAIS E PREMIAR AGENTES QUE TENHAM PRESTADO CONTRIBUIÇÃO RELEVANTE AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, CONFORME AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I. O PRÊMIO É UM RECONHECIMENTO SEM ENCARGOS ADICIONAIS, DISPENSANDO A EXIGÊNCIA DE CONTRAPARTIDA OU PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.903/2024**, no local discriminado na capa do Edital. Esta publicação está sendo realizada, em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e exigências estabelecidas nesse Edital, e do Decreto nº 830 de 22/08/2023 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), e-mail:

licitacoes@campoalegre.go.gov.br e cemepe2019@gmail.com ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 22 de outubro de 2024.

VINICIUS AIRES DE SOUZA FERNANDES –
Secretário de Cultura e Economia Criativa.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:97B83558

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 078/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE O SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe o servidor público municipal o Sr. **João Renes Rodrigues de Souza**, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) no Vapt Vupt, a partir do dia 17/10/2024 até 31/12/2024, sem ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E726AF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.121/2024. DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.
"NOMEIA NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **João Renes Rodrigues de Souza**, portador do CPF 058.498.241-03 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial IV**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:79EF3376

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1122/2024 15 DE OUTUBRO DE 2024.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO
ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Suyanny Ferreira da Silva**, portadora do CPF de nº: 043.526.521-05, comissionada que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, quando em viagem a cidade de Goiânia -GO, com a finalidade de participar do "WORKSHOP - ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL"

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. Perfazendo assim a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.

Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 15 e 16 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 15 de outubro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DDDED6073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1123/2024. DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Domingos Bispo dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 01/03/2024, sendo que a mesma será gozada do dia 16/10/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de outubro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7F948570

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1124/2024. DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Elzeni da Silva Torres**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 01/03/2024, sendo que a mesma terá início dia 16/10/2024 e término em 14/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de outubro de 2024.

CERTIDÃO

LEI Nº 1148/2017 de 26 DE ABRIL E 2017.

CERTIFICO, para os fins devidos, que este (a) foi publicado (a) no placar da Prefeitura local, destinado à publicação e divulgação dos atos Administrativos e Legislativos do Município, conforme Art. 25 da Lei nº 8.668/93.

Campo Alegre de Goiás, 26/04/2017

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“Adota como veículo oficial de divulgação da Administração Pública, o Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como veículo oficial de divulgação da Administração Pública do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, o Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana dos Municípios – AGM, sendo o meio oficial de comunicação, publicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos, da Administração Pública direta e indireta de todos os Poderes.

Art. 2º - A edição e veiculação do Diário Municipal de Goiás será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Municipal de Goiás será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/agm, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial Municipal de Goiás substituirão quaisquer outras formas de publicação oficial utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.



Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Municipal de Goiás são reservados ao Município.

Paragrafo Único – O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

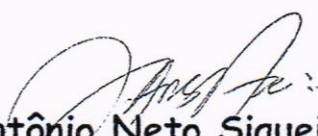
Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril do ano de 2017.



José Antônio Neto Siqueira
Prefeito Municipal